



LEI Nº.2528 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.478 de 30/12/2020 no valor equivalente a **R\$615.000,00 (Seiscentos e Quinze Mil Reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00277 - 020302 12 365 0108 1.0201 0000 449051	Ampliar, Reformar Equip Escolas eEd Infantil	101	507.000,00
00089 - 020201 04 122 0119 2.0389 0000 335043	Subvenções Sociais	100	60.000,00
00620 - 020701 08 122 0119 2.0222 0000 339032	Manutenção Atividades Secret Assist Social	129	30.000,00
00624 - 020701 08 122 0119 2.0222 0000 339039	Manutenção Atividades Secret Assist Social	129	3.000,00
01048 - 021201 08 243 0110 2.0361 0000 339030	Manutenção do CREAS	129	15.000,00
TOTAL			R\$615.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$615.000,00 (Seiscentos e Quinze Mil Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
01177 - 020302 12 365 0108 1.0366 0000 449051	Construção Centro Alfabetização e Especialidades	101	507.000,00
00330 - 020304 13 392 0109 1.0138 0000 335043	Apoio e Realizações de Festas Trad e Folclóricas	100	60.000,00
00675 - 020701 08 244 0110 1.0190 0000 339032	Aquisição doação Cestas Básicas Fam Carentes	129	28.000,00
01103 - 021201 08 244 0110 2.0408 0000 339093	Manutenção Atividades IGD/SUAS	129	2.000,00
01042 - 021201 08 122 0110 2.0409 0000 449052	Manutenção Atividades Conselho Mun Assist Social	129	3.000,00
01081 - 021201 08 244 0110 2.0359 0000 319011	Manutenção IGD Programa Bolsa Família	129	15.000,00
			R\$615.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, 22 de outubro de 2021.

Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal